



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

### RESOLUÇÃO nº 282, de 24 de novembro de 2025 Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambé

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do Programa PROVIGIA-PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025, nas dependências da Centro de Convivência Intergeracional do Jardim Tupi (CCI Tupi), localizada na Rua Curitiba, nº 1037, Jd. Tupi, Cambé-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do Programa PROVIGIA-PR, da Resolução SESA/PR nº 1.102/2021.

Cambé, 24 de novembro de 2025.

**Vera Lúcia Pereira Dias Stolf**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambé**

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 282/2025 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações.

Cambé, 24 de novembro de 2025.

**Talita Maria Bengozi Gozi**  
**Secretária Municipal de Saúde de Cambé**